

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   03   2022	15H	ORDINÁRIA	73

DEPUTADA PROF. MARIA ANTÔNIA – Sr. Presidente, designo o Deputado João Cardoso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

#### PARECER CAS

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Lei nº 2.552/2022, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Gratificação de Defesa do Consumidor, para a Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.502/2010, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, é com muita alegria que emito o parecer desta Comissão de Assuntos Sociais sobre este projeto tão esperado, o Projeto de Lei nº 2.552/2022.

Sr. Presidente, é importante observar que a proposta s/Luciano

Luciano/Paulo

É importante observar que a proposta legislativa satisfaz as exigências constantes nos artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal que tratam sobre enquadramento de reajuste salarial a servidor, assim como o impacto financeiro e orçamentário de futura norma também atende às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos decorrentes com provisões na Lei Orçamentária Anual.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   03   2022	15H	ORDINÁRIA	74

Ressaltamos que a despesa decorrente da aplicabilidade dessa proposta legislativa não se trata de política pública, mas, sim, recomposição salarial a servidores da área de defesa do consumidor para garantir a eles o restabelecimento do poder aquisitivo de compras resultante das perdas inflacionárias.

Observa-se que este projeto objetiva valorizar os servidores e assegurar qualidade de vida.

Diante dessas considerações, **consignamos o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.552/2022, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.** É o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.**

Eu quero cumprimentar o Ibraim. Já transmita o nosso recado ao pessoal do SLU — Serviço de Limpeza Urbana. Eu sei que você estava acompanhando a luta do Procon. O governador já assinou o projeto da PPGG — Políticas Públicas e Gestão Governamental. Então, parabéns. Graças a Deus.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.